Carmo do Paranaíba, 17 de março de 2025

Ofício Circular – Comissões Permanentes nº 004/2025
Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a) ***************
Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a realizar-se no dia **19 de março de 2025,** nos termos do §º 8º do art. 30 do Regimento Interno, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa. – vide relação abaixo:

PROJETOS DE LEIS:

1 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG o dia e a semana municipal da Cultura Independente e do Festival Gorilla.".*
2 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.".*
3 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a proibição de liberação de alvará para dois ou mais eventos particulares do mesmo tema em um raio de 1(um) quilômetro e dá outras providências.".*
4 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo e José Carlos, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da adequação e manutenção da sinalização de lombadas físicas nas vias públicas do Município de Carmo do Paranaíba, em conformidade com as normas federais de trânsito.".*
5 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá outras providências.".*
6 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da feira e eventos comunitários.".*
7 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Fixa diretrizes para a utilização de sistemas de inteligência artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do município de Carmo do Paranaíba/MG, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para contratações públicas e dá outras providências.*

8 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*.

9 **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025,** de autoria da vereadora Silvania, que *"Altera a Resolução Legislativa nº 91 de 18 de novembro de 2021 que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*.

I – 13:00h - Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Projetos de Leis nº 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35 e Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2025.

II – 14:00h - Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte:
Projetos de Leis nº 21 e 27.

III - 15:00h - Comissão de Saúde e Assistência Social;
Projetos de Leis nº 26 e 32.

IV - 16:00h - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;
Projetos de Leis nº 21, 26, 27, 31, 32, 33, 34 e 35 e Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2025.

V – 17:00h - Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente;
Projeto de Lei nº 27, 31 e 33.